

**QUALIFICAÇÃO REGISTRAL  
PENHORA**

Foi apresentado mandado de penhora ou ofício judicial determinando o registro da penhora, endereçado ao 1º Registro de Imóveis.

Os documentos foram apresentados em cópia autenticada pelo Poder Judiciário ou Tabelionato de Notas?

O executado na ação de execução é o proprietário na matrícula?

Não será registrada a penhora quando o imóvel estiver em nome de terceiro que não o executado.

Se o depositário fiel for o proprietário do imóvel e for intimado, poderá ser registrada a penhora.

Deverá conter no registro da penhora: o nome completo do depositário e o nome do juiz que determinou a penhora.

Se o adquirente for integrante do Fundo de Investimento Imobiliário, favor observar o que está disposto no parágrafo 1º do artigo 7º da Lei 8668/93.

Restrições legais devem estar contidas na escritura pública e serem averbadas na matrícula.

O FRJ foi recolhido?

Justiça Estadual: não exigir.

Justiça Federal ou de outro estado: exigir por ofício.

Justiça do Trabalho: não exigir previamente e somente cotar por ofício.

Emolumentos: Registro com valor (da dívida ou da avaliação do imóvel – o que for menor)

1/3